



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Prof. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 3/2023 - DECIGI/SA/UFPR

Processo nº 23075.078379/2023-90

### **EDITAL Nº 3/2023-DECIGI/SA/UFPR - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**

**Projeto:** DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO NA ESFERA PÚBLICA

**Modalidade de Bolsa:** Bolsa de Extensão (1 vaga)

**Departamento de Origem:** Departamento de Ciência e Gestão da Informação - DECIGI

**Coordenadores:** Prof. Dr. Edson Ronaldo Guarido Filho (DECIGI/UFPR) / Prof. Dr.<sup>a</sup> Paula Carina de Araújo (DECIGI/UFPR)

#### **Sobre o Projeto:**

O projeto de Disseminação de Boas Práticas em Gestão da Informação da Esfera Pública coloca lado-a-lado conhecimentos variados com vistas a melhorar a relação entre justiça, políticas públicas e a sociedade. Está orientado para aspectos relacionados à identificação de necessidades, aquisição, organização, criação de produtos e serviços, armazenamento, disseminação, usos e avaliação da informação, por meio da criação e aplicação de modelos, metodologias e ferramentas de apoio à gestão da informação na instâncias pública. É vinculado ao Núcleo de Pesquisa em Informação, Direito e Sociedade (InfoJus) da UFPR.

**1 Discente provindo de:** qualquer curso de Graduação da UFPR, mas preferencialmente dos cursos de Gestão da Informação, Direito, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Comunicação Institucional, Tecnologia em Gestão Pública, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Letras ou Design Gráfico.

#### **2 Atividades a serem desenvolvidas:**

As seguintes atividades poderão ser escolhidas pelo/pela interessado/interessada, em consenso com coordenação do projeto: (i) curadoria de conteúdo para os perfis em mídias sociais; (ii) elaboração de material textual para divulgação das atividades do projeto de extensão; (iii) participação no desenvolvimento de sistema de informação; (iv) criação de website; (v) criação de infográficos e material de comunicação visual; (vi) participação em seminário e palestras com profissionais.

**3 Local de desenvolvimento das atividades:** Híbrido (Setor de Ciências Sociais Aplicadas e Remoto)

**4 Carga horária dedicada pelo/a aluno/a ao projeto:** 12 horas semanais

**5 Valor da Bolsa:** R\$ 500,00 / Mês (PROEC/UFPR)

## 6 Período de atuação no projeto: 01/05/2024 até 31/12/2024

(durante o período de atuação, o bolsista será registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq como integrante do Núcleo de Pesquisa em Informação, Direito e Sociedade (InfoJus) da UFPR)

## 7 Requisitos para participação:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos descritos no item 1 do edital;
- Envio de manifestação de interesse (inscrição) por meio do link: <https://forms.office.com/r/wF3TMKftzu>
- Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade.
- Ler o Edital 03/2024 PROEC BOLSA EXTENSÃO 2024:  
[http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2024/SEI\\_6353880\\_PROEC\\_Edital%20\(1\).pdf](http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2024/SEI_6353880_PROEC_Edital%20(1).pdf)

## 8 Fases da seleção:

Fase 1: Análise das inscrições apresentadas no Formulário de Inscrição;

Fase 2: Entrevistas remotas dos aprovados na Fase 1

## 9 Critérios de seleção:

- conhecimento básico e/ou interesse em gestão de conteúdos, comunicação e divulgação científica;
- carta de interesse apresentada no Formulário de Inscrição;
- defesa da trajetória acadêmica (entrevista).

## 10 Cronograma:

- 23/04/2023 - Divulgação do edital
- 23/04/2023 a 24/04/2023 - Inscrições
- 25/04/2023 - Entrevistas remotas
- Até 12h do dia 26/04/2023 - Resultado

**11 Divulgação de resultados:** será disponibilizado no [Site do DECIGI](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON RONALDO GUARIDO FILHO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/04/2024, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6616083** e o código CRC **6FA3F495**.